



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
“BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO “
2022-2023



PEDIDO DE INSCRIÇÃO - TEMPORADA 2023
ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, ESTAGIÁRIOS E ANALISTAS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL.
“PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO”

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol - CEAF-PB, faz saber que estarão abertas os pedidos de inscrições para os árbitros, árbitros assistentes, estagiários e analistas de arbitragem de futebol, prestadores de serviço autônomo, que desejarem fazer parte da **Seleção Estadual Anual da CEAF/PB - 2023**, cujos os inscritos poderão prestar serviços como autônomos aos Clubes de todas as Divisões Profissionais e Amadoras da Federação Paraibana de Futebol, para os Países e Clubes da FIFA, CONMEBOL e CBF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será aceito pedido de inscrição para árbitros, árbitros assistentes, estagiários e analista de campo, nascidos até o ano de 2005, que tenham atuado em campeonatos amadores ou profissionais realizados pela Federação Paraibana de Futebol, nas temporadas de 2020 a 2022, e de outras Federações coirmãs;
- 1.2 O pedido de inscrição realizar-se-á no período **de 01 a 14/11/2022**, a documentação deverá ser anexada a ficha de Pedido de Inscrição e enviada para CEAF-PB, pelo e-mail ceaf.arbitragem.pb@gmail.com em arquivo único;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Requerimento de próprio punho, endereçado ao Presidente da CEAF-PB, solicitando a inscrição;
- 2.2 Ficha de Pedido de Inscrição com foto atualizada (original).
- 2.3 Exames Médicos e Oftalmológicos que **habilitem para a prática esportiva**, realizado nos últimos 30 dias (original), deverão serem apresentados na data da Avaliação Física Habilitadora a ser realizada de 17 a 19/11/2022;
- 2.4 Diploma de Árbitro de Futebol emitido pelas Entidades do Desporto Estaduais com comprovação de carga horária (cópia autenticada) para prestadores de serviço de outras federações;
- 2.5 Comprovante de Residência atualizado (cópia simples);

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A entrega do pedido de inscrição não garante o seu deferimento, que ficará a critério exclusivo da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol da Federação Paraibana de Futebol.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br